



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Estado de Minas Gerais

PROCESSO Nº

--	--

10791-001/2008

001 - SOLICITAÇÃO (FAZ)

Internos

Data Entrada: 19-08-2008

Provisão saída: 11-03-2012

Requerente: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

Endereço:

Ofício GAB/SUASE - Nº 0194/2008

CGC/CPF:

C.L.:

Observação: REF. ENCAMINHAMENTO DE RELAÇÃO DE DOCUMENTOS PARA FORMALIZAÇÃO DA DOAÇÃO DO TERRENO (CENTRO SOCIOEDUCATIVO)

Protocolado por:

MARCELO BRUNO FARIAS

MOVIMENTAÇÃO DO PROCESSO

DESTINO	DATA	DESTINO	DATA
01 <i>legat</i>	19-08-08	13	
02 <i>GAB</i>	20-08-08	14	
03 <i>DIPAI</i>	25/08/08	15	
04 <i>DIPURB</i>	26-08/08	16	
05 <i>DIPAI</i>	27/08/08	17	
06 <i>SECEX</i>	24/8/2008	18	
07 <i>DIPAI</i>	3/9/2008	19	
08		20	
09		21	
10		22	
11		23	
12		24	



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL
Subsecretaria de Atendimento às Medidas Socioeducativas

Ofício GAB/SUASE n.º 0194/2008

Belo Horizonte, 08 de agosto de 2008.

Assunto: Solicitação (faz).

Senhor Prefeito,

Considerando o entendimento realizado pela Secretaria de Estado de Defesa Social e o Município de Unai, no sentido da construção de um Centro Socioeducativo para atendimento à adolescentes em Cumprimento de Medidas de Privação de Liberdade, informamos a Vossa Senhoria que a área indicada pelo Município foi aprovada pela equipe de engenheiros do Estado.

Desta forma, é necessária a formalização da doação do terreno para iniciarmos os procedimentos para a implantação da Unidade. Isto posto, solicitamos a Vossa Senhoria que nos encaminhe a relação de documentos em anexo, com a máxima brevidade possível.

Cumprе ressaltar que o município deve disponibilizar 20.000 m2 da área destacada na planta em anexo.

Desde já agradecemos.

Respeitosamente,

RONALDO ARAUJO PEDRON

Subsecretário de Atendimento às Medidas Socioeducativas

Excelentíssimo Senhor
Dr. Anterio Manica
Prefeito Municipal
Unai/MG

Recd em 18.08.08
File



Governo do Estado de Minas Gerais
Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão
Superintendência Central de Recursos Logísticos e Patrimônio
Diretoria Central de Patrimônio Imobiliário

Estes são os documentos necessários para a lavratura de escritura de aquisição de imóvel pelo Estado, para construção de um Centro Socioeducativo para Internação de Adolescentes autores de atos infracionais no município de Unai:

B – Doações a serem feitas pelos municípios:

- 01 Título de propriedade contendo averbação da benfeitoria construída, se houver;
- 02 Certidão de ônus reais, pessoais e reipersecutórias; (**Atualizada**)
- 03 Certidão vintenária de propriedade;
- 04 Lei autorizativa;
- 05 Nome e qualificação do Prefeito ou de seu representante através de procuração por instrumento público;
- 06 Certidão de quitação com INSS – CND; (**Atualizada**)
- 07 Certidão negativa de débito para com a Receita Federal; (**Atualizada**)
- 08 Avaliação do imóvel;
- 09 Planta do imóvel;
- 10 Memorial Descritivo do imóvel;
- 11 Termo de posse do Prefeito Municipal.

A doação deve ser em nome do estado, conforme informação abaixo:

GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS
RUA TOMÁS GONZAGA 686, BAIRRO DE LOURDES
CNPJ 05.461.142 0001/70

Esclareço que em atendimento ao art. 1º do Decreto n.º 44.154, de 17 de novembro de 2005, foi delegada competência ao Secretário de Estado de Planejamento e Gestão para assinar escrituras, IV – de aquisição de imóvel doado ao Estado de Minas Gerais.

PROFESSOR

1982

1982

LEONARDO S. RIBEIRO L. F. SILVA
PROFESSOR

FAZENDA

E 297664 943
N 6198141 015

623.90

LOTEAMENTO
BAIRRO
MAMOEIRO

Centro Socioedu-
cativo de Umu-
Delimn 20.000m²

AREA
IDEAL

EDUARDO
FERREIRA
NORONHA

SANTA
CLARA

CLEBA "A"

AREA

22.99.55 HA

MAMOEIRO

LOTEAMENTO
BAIRRO
MAMOEIRO

MITA

E 297484 553
N 6157816 420

CLEBA
AR

297004.00
8197289.00



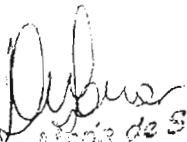
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

DE: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
PARA: SISURB
PROCESSO: 10791-001/2008
DATA: 20/08/2008

Senhor Secretário,

Favor enviar agrimensor na área destacada às folhas 08 dos autos , para efetuar o desmembramento de 20.000,00m² , (**no local destacado no mapa**) , efetuando croqui e memorial descritivo das áreas .


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário

CARTÓRIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS

UNAÍ - MINAS GERAIS

OFICIAL: Bel. Humberto E. Lisboa Frederico

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

MATRÍCULA
33.208

FICHA
A

MATRÍCULA Nº 33.208 - (trinta e três mil, duzentos e oito reais)
06 de agosto de 2007

IMÓVEL: uma gleba de terras situada neste distrito, município e Comarca de Unaí-MG, na Fazenda **JARDIM**, local **BARROCA FUNDA**, com a área de **22,99,55 ha** (vinte e dois hectares, noventa e nove ares e cinquenta e cinco centiares), com a seguinte linha perimétrica, Limites e confrontações: "começa no marco cravado no vértice Sul da gleba, na cerca de arame divisória com o Loteamento Momoeiro, no ponto de coordenadas UTM E= 297002,197 E N= 81972.197, referenciadas ao meridiano de 45°W.GR. e ao Equador. Daí, atravessando a estrada que demanda Unaí, segue pela cerca de arame, com azimute 0°10'53" e distância de 866,85 m confrontando com o Loteamento Momoeiro para o vértice da cerca de arame. Deflete à direita pela cerca de arame, azimute 109°12'34" e 153°58'25" e 132°55'34" e as distâncias de 280,01 m, 66,01 m e 254,32 m confrontando com Loteamento Santa Clara e com Edvard Ferreira Noronha para um marco cravado no vértice da cerca de arame. Deflete à direita, atravessando a estrada que demanda Unaí, azimute 220°37'41" e distância de 546,04 m confrontando com o espólio de Iolanda Rodrigues Costa para um marco. Deflete ligeiramente à direita, azimute 224°56'46" e distância de 180,01 m na mesma confrontação, encontrando o marco onde foi o ponto inicial". **Imóvel destinado à construção de moradia residencial para população carente e de baixa renda deste município.** Imóvel inscrito no INCRA sob o nº 404 101 010081.2 e na Receita Federal sob o nº 1541013.7. Havido de desapropriação conforme Sentença de 08 de fevereiro de 2007, Processo nº 704 06 042232-3, Decreto Municipal nº 3.358/06, resultado do processo administrativo nº 04225-027/2006.

PROPRIETÁRIO: 'MUNICÍPIO DE UNAÍ-MG', pessoa jurídica de direito público interno, com sua sede administrativa na Prefeitura Municipal, sita na Praça JK, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.125.161/0001-77, no ato representado pelo atual Prefeito Municipal, o sr. Antério Mânica, brasileiro, agricultor, casado, portador da CI nº 1.110.541-SSP-PR e inscrito no CPF/MF sob nº 335.499.749-49, residente e domiciliado na Rua Cachoeira, nº 27, aptº 1002, Edifício Residencial Portinari, centro, Unaí-MG, CEP 38610-000.

TÍTULO AQUISITIVO: R-3, matrícula nº 32.056 deste Ofício. Dou fé. Unaí, 06 de agosto de 2007. O Escrevente, *[Assinatura]* Oficial, *[Assinatura]*.

CERTIDÃO

Registro Geral de Imóveis e Hipotecas

(em nº de 01 ... original ... Dou fé
Unaí-MG, 09 de agosto de 2007.

Oficial: Humberto E. Lisboa Frederico

OFÍCIO DO REGISTRO DE IMÓVEIS DE UNAÍ-MG
Titular: Bel. Humberto E. L. Frederico
Substitutos: 1º Bel. Tânia A. M. Frederico
2º Bel. Tânia E. G. L. Frederico

07.08.2007

Escraventos Autorizados:
Maria das Graças O. Carvalho

Cartório do Registro de Imóveis do Unaí-MG
Recolhimento ao estado
R\$ 3,17

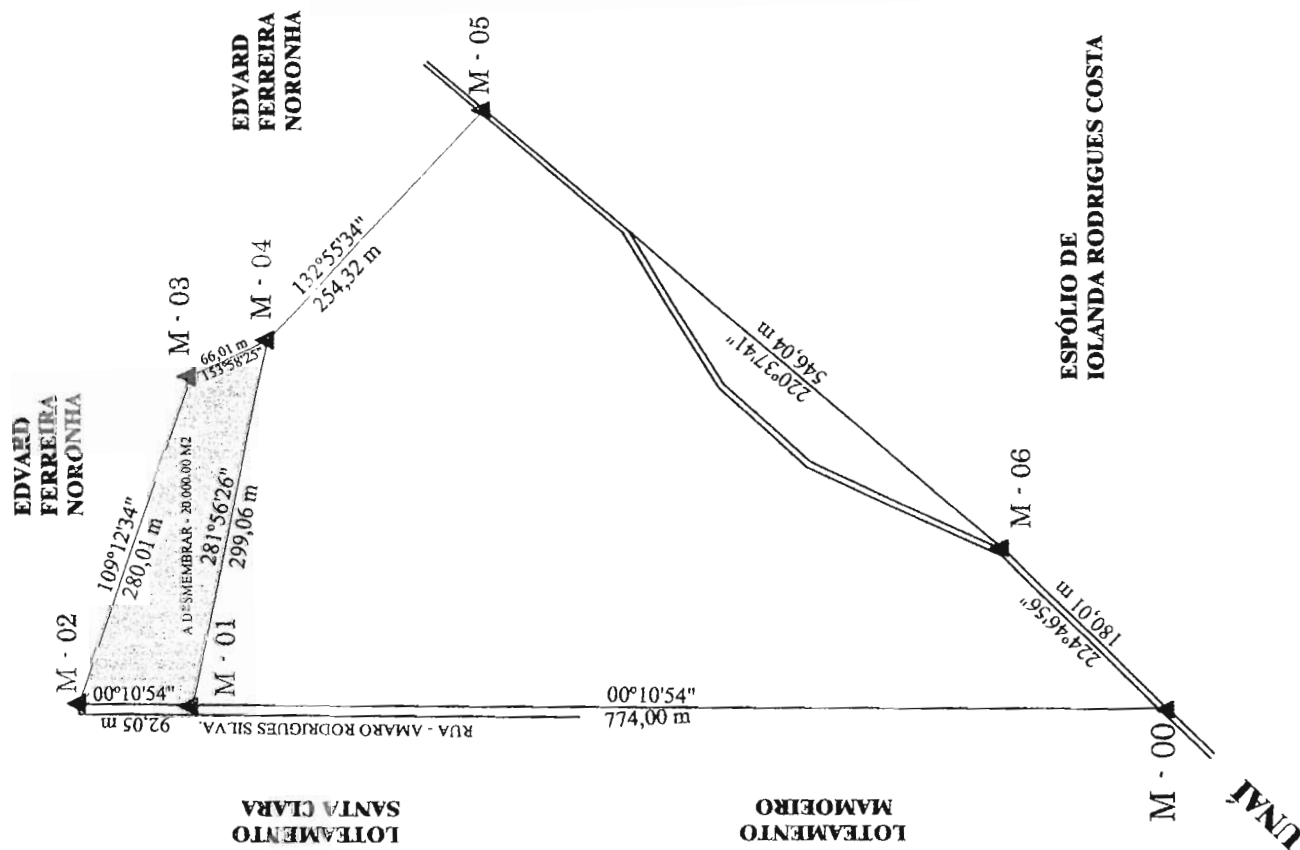


FICHA
A

MATRÍCULA
33.208

LIVRO 2 - REGISTRO GERAL

APROVAÇÃO



PROJ. 10791-001/08
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE UNAI - MS.
DESENHO DE FAZENDA JARDIM
UNAI - MS. 27/08/2008
Assinatura: *Carla de P. P. Costa*
ASSINATURA

FAZENDA JARDIM

Folha:
NUMERO

PROPRIEDADE **FAZENDA JARDIM** ESTADO: **UF**
TRANSCRICAO MATRICULA 33,208
MUNICIPIO **UNAI / MG** DESENHO **Wilmar da Costa**
COMARCA **UNAI / MG**
PROPRIETARIA **P.M.U**
AREA **20.000,00 M2** PERIMETRO 615,64 m
ESCALA **1:1000** DATA 21 de Agosto de 2008

ÁREA A DESMEMBRAR 20.000,00 M2
ÁREA REMANESCENTE 200.995,50 M2
TOTAL DAS ÁREAS - **220.995,00 M2**

Assinatura: *Wilmar da Costa*
WILMAR DA COSTA CREA 3316/MG

MEMORIAL DESCRITIVO

Referencia:

Levantamento topográfico de uma GLBA de terras parte da FAZENDA JARDIM, situada neste município para fins de desmembramento.

Propriedade – FAZENDA JARDIM .

Município – UNAI / MG

Proprietária – PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI .

Área a desmembrada – 20.000,00

Área remanescente – 209.955,00 m²

Área Total – 229.955,00 m² (22.9955 HA)

Matrícula – 33.208

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA A DESMEMBRAR

Tomamos o marco 01 como ponto de partida desta área, marco este cravado em um canto da área, na confrontação do bairro SANTA CLARA, marco de Coordenadas no sistema UTM : N – 8.198.048,94 m E – 0.297.005,00 m com referência ao MERIDIANO CENTRAL de 45° W Gr.

Deste referido marco pela FRENTE da área segue divisa por uma cerca de arame na confrontação da RUA – AMARO RODRIGUES SILVA, Bairro SANTA CLARA com o azimute de 00°10'59" a uma distância de 92,05 metros ao marco 02 cravado em um vértice da área , marco de Coordenadas N – 8.198.141,07 m E – 0.297.004,94 m .

Do marco 02, defletindo para a direita, passando a confrontar com EDVARD FERREIRA NORONHA, segue por uma outra cerca com o azimute de 109°12'34" a uma distancia de 280,01 metros ao marco 03 de Coordenadas N – 8.198.048,94 m E – 0.297.269,36 m .

Deste , defletindo para a direita , segue divisa na confrontação anterior com o azimute de 153°58'25" a uma distância de 66,01 metros ao marco 04 de Coordenadas N – 8.197.989,63 m E – 0.297.298,32 m .

Passando a confrontar com a área REMANESCENTE , defletindo para a direita segue divisa com o azimute de 281°56'26" a uma distância de 299,06 metros ao marco 01, marco este por onde tivemos o início desta descrição , ficando assim fechada esta poligonal com o desenvolvimento perimétrico de 727,13 metros lineares .

AREA TOTAL – 20.000,00 M² (02,0000 HÁ)

DIMENSÕES E CONFRONTAÇÕES DA ÁREA REMANESCENTE

Tomamos o marco 00 o ponto de partida desta área, marco este cravado em um canto da área, na confrontação do loteamento MAMOUEIRO,

Carla Ferreira

UNAI - MG, 27 de 2008

PROCESSO Nº 10791-001/08

ESTADO DE MINAS GERAIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAI

APROVADO

☒ Loteamento

☒ Desmembramento

☒ Não Desmembramento

marco de Coordenadas no sistema UTM : N – 8.198.141,07 m E – 0.297.004,94 m com referência ao MERIDIANO CENTRAL de 45° W Gr.

Deste referido marco , segue divisa com o loteamento por uma cerca de arame com o azimuth de 00°10'59" a uma distância de 774,00 metros ao marco 01 de Coordenadas N – 8.198.048,94 m E – 0.297.005,

Do marco 01, defletindo para direita, passando a confrontar com a área a DESAPROPRIAR, segue divisa com o azimuth de 101°56'26" a uma distância de 299,06 metros ao marco 04 de Coordenadas N – 8.197.989,63 m E – 0.297.298,32 m .

Deste passando a confrontar com EDVARD FERREIRA NORONHA defletindo para a esquerda, segue divisa por uma reta com o azimuth de 132°55'34" a uma distância de 254,32 metros ao marco 05 cravado a beira da estrada com as Coordenadas N – 8.197.816,42 m E – 0.297.484,55 m .

Do marco 05, defletindo para a direita na confrontação do ESPÓLIO DE IOLANDA RODRIGUES COSTA segue margeando a estrada que demanda UNAÍ, com o azimuth de 220°37'41" a uma distância de 546,04 metros ao marco 06 de Coordenadas N – 8.197.816,42 m E – 0.297.484,55 m .

Deste pela mesma confrontação anterior, margeando a estrada segue com o azimuth de 224°56'46" a uma distância de 180,01 metros ao marco 00 marco este por onde tivemos o início desta descrição , ficando assim fechada esta poligonal com o desenvolvimento perimétrico de 2.053,43 metros lineares .

ÁREA REMANESCENTE – 209,955,00 M2 (20.9955 HÁ)

Estes dados são a expressão da verdade para que produza os efeitos legais firmo o presente documento .

Unaí - MG, 22 de Agosto de 2008.

Resp. Tec

Wilmar da Costa CREA 3316-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCESSO Nº 10791-001/08
APROVADO
☐ Loteamento ☒ Membramento
☐ Membramento (desmembramento)
POR ESTAR DE ACORDO COM A LEI VIGENTE
UNAÍ - MG, 28 / 08 / 2008
CAROLINE PEREIRA
ASSINATURA



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ

Praça JK, s/nº, Unaí-MG, CEP 38.610-000, Fone: (38) 676-1203 – 676-1505

De: **DIVISÃO DE PATROMÔNIO**

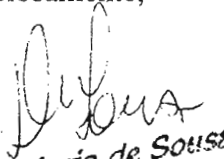
Para: **Comissão de avaliação**

Data: 10/09/2008

Prezado Senhor,

Pedimos a avaliação do imóvel sendo a área de 20.000,00 m² localizada na Fazenda Jardim, próxima aos Bairros Mamoeiro e Santa Clara para fins de doação ao Estado de Minas Gerais para construção de um Centro Socioeducativo para Internação de Adolescentes autores de autos infracionais no município de Unaí.

Atenciosamente,


Divina Maria de Sousa
Técnico Administrativo
Patrimônio e Imobiliário



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



COMUNICAÇÃO INTERNA N.º 31/2008	
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ (MG)	
DA: Comissão de Avaliação Tributária	PARA: DIVISÃO DE PATRIMÔNIO
Prezada Divina, Venho por meio desta, encaminhar o Laudo n.º 031/2008, elaborado por esta Comissão, referente ao Processo n.º 10791-001/2008. Atenciosamente, Laércio Gonçalves Pereira Presidente	
Data: Unaí (MG), 12 de setembro de 2008	



PREFEITURA MUNICIPAL DE UNAÍ - MG



LAUDO DE AVALIAÇÃO N.º 031 / 2008

COMISSÃO DE AVALIAÇÃO TRIBUTÁRIA

PROCESSO N.º 10791-001/2008

REQUERENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE DEFESA SOCIAL

ASSUNTO: AVALIAÇÃO DE IMÓVEL PARA FINS DOAÇÃO

Objetivo

O presente Laudo de Avaliação tem por escopo determinar o valor de uma gleba de terras, que será doada ao Estado de Minas Gerais com a finalidade de implantar, nesta localidade, o Centro Socioeducativo para atender adolescentes em cumprimento de medidas de privação de liberdade.

Localização e Descrição do Imóvel

O imóvel objeto desta avaliação trata-se de uma gleba de terras, inscrita no Cartório de Registro de Imóveis desta localidade na Matrícula n.º 33.208 (trinta e três mil e duzentos e oito), localizada neste Município, na Fazenda Jardim, próxima aos bairros Mamoeiro e Santa Clara, com área de 20.000 m² (vinte mil metros quadrados), que foi desmembrada da área total de 229.995 m² (duzentos e vinte nove mil novecentos e noventa e cinco metros quadrados), consoante memorial descritivo anexo ao processo.

Procedimentos Adotados na Avaliação do Imóvel

Na avaliação do presente imóvel esta Comissão considerou, após vistoria in-loco, a localização do imóvel, o preço de mercado de imóveis semelhantes e, ainda, o Edital de Chamamento Público n.º 04/2007, elaborado pela Prefeitura Municipal de Unaí, que desapropriou terrenos na mesma localidade. Ressalte-se, que nesse Edital, imóvel com as mesmas características da área em comento foram avaliados por R\$2,00 (dois reais) o metro quadrado.

Conclusão

Ante o exposto, esta Comissão avaliou o imóvel em questão por R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), perfazendo um valor de R\$2,00 (dois reais) por metro quadrado.

É o parecer desta Comissão.

Unaí (MG), 12 de setembro de 2008.

Laércio Gonçalves Pereira
Presidente

Adelson Pinto de Carvalho
Vice-Presidente

Eduardo Henrique Borges
Secretário Executivo